

**DECRETO Nº 000169/22 de 11 de Maio de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.934,49 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.03 - MEIO AMBIENTE										
		05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.14.00.00.00.00								770,00
		05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.33.00.00.00.00								357,05
06	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
		06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.33.00.00.00.00								200,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS										
07.02	-	MANUTENÇÃO		DE		DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
		07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00								1.407,44
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO										
09.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
		09.02.16.482.0190.1.903-4.4.90.39.00.00.00.00								200,00
09.02.16.482.0190.1.903-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ										

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS										
07.02	-	MANUTENÇÃO		DE		DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
		07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.46.00.00.00.00								1.407,44
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO										
Superávit financeiro										1.527,05

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Maio de 2022**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 00169/2022  
Foi publicado nesta data no mural deste,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RO

Em 11/05/22

Responsáveis .....

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal